



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

PUBLICADO

**PORTARIA Nº. 107,
DE 05 DE MAIO DE 2017.**

75 | 05 | 2017
Sylvio Maurício Mendonça Cardoso

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando o Ofício nº. 7523/2017 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER A RENOVAÇÃO DA CESSÃO, de 13 de junho de 2017 a 12 de junho de 2018 (01 ano), do servidor **JOSE AUGUSTO SANTOS**, CPF nº. **664.146.795-35**, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Administração, para continuar a exercer suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, com ônus para o órgão cedente.

Parágrafo único - Poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, aos cinco dias do mês de maio de 2017.

Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal